

[illegible]

CUMpra-SEE PUBLICUE-SE
Curitiba, 06 de Outubro de 2026.
Rubens de Camargo Pentead
Diretor-Presidente

Protocollo 135132/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP N° 280/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; o art. 25, incisos V, X e XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve:

DESIGNAR

VALDECIR PROENÇA PEREIRA, CPF nº 642.XXX.XXX-91, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, o servidor **WESLEY FAVARO FERREIRA**, CPF nº 098.XXX.XXX-83, para exercer as funções de gestor suplente/substituto; e **BRUNO PURKOTE GONÇALVES**, CPF nº 045.XXX.XXX-69, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, o servidor **ANDRE LUIZ DE PAULA**, CPF nº 054.XXX.XXX-64, para exercer as funções de fiscal suplente/substituto, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e dos arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
3071/2026	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocollo 135106/2026

PORTARIA JCP N° 281/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; o art. 25, incisos V, X e XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve:

DESIGNAR

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, CPF nº 045.XXX.XXX-69, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, a servidora **MARIA ONYSZKIEWICZ DA CUNHA**, CPF 839.XXX.XXX-04, para exercer as funções de gestor suplente/substituto; e **WESLEY FAVARO FERREIRA**, CPF nº 098.XXX.XXX-83, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, o servidor **ANDRE LUIZ DE PAULA**, CPF nº 054.XXX.XXX-64, para exercer as funções de fiscal suplente/substituto, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e dos arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
8959/2026	JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.874.744/0001-70
8965/2026	LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.589.764/0001-43

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocollo 135110/2026